



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

POPRIETÁRIO: Município de Anta Gorda / RS

OBRA: Recomposição de estrada Linha Arossi

ENDEREÇO: Estrada Linha Arossi, Interior, Anta Gorda/RS

EXTENSÃO: 203,26 m

LARGURA: 7,00 m

ÁREA: 1.422,82 m²

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários para execução de obra de aterro para recomposição de pista e desobstrução e recomposição de pista, localizada na linha Arossi, interior desta cidade. O aterro para recomposição de pista possui 106,46m de comprimento, sendo a largura da pista em 7m. A desobstrução e recomposição de pista é dividida em 6 trechos nesta estrada, totalizando 96,8m de comprimento, sendo a largura de pista em 7m. Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os serviços e materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados no aterro e na pavimentação deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Mobilização e desmobilização de equipamentos

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal para a perfeita execução das obras. A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

1.2 Administração local de obra

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

2 ATERRO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PISTA

2.1 Limpeza de fundo de vala

Este item compreende a escavação, carga de material de 1ª categoria em área de botafora ou outro qualquer previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços terão como objetivo escavar e carregar os materiais do fundo da vala de projeto que não possuem qualidade satisfatória, provenientes do deslizamento de terra, como materiais orgânicos existentes, materiais de baixa capacidade de suporte, dentre outros. Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

2.2 Aterro (DMT 9 km)

Os aterros são setores do terraplenagem cuja implantação requer depósito de materiais rochosos, provenientes dos cortes, construídos até os níveis previstos no projeto arquitetônico. O transporte do rachão ou pedra de mão para a construção de aterros será executado por equipamento adequado para a execução. O lançamento será feito em camadas de no máximo 0,30 (trinta centímetros) em toda a extensão do aterro, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal. Os taludes em aterro deverão ter inclinação máxima de 34° ou razão de 1 por 1,5 (vertical e horizontal).

2.3 Corte (DMT 2 km)

Segmento da pista, em que a implantação requer a escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto ("offsets") que definem o corpo estradal. Os taludes em corte deverão ter inclinação máxima de 56° ou razão de 1,5 por 1 (vertical e horizontal), executado por uma escavadeira hidráulica. O transporte do material de 1ª categoria do corte será executado por equipamento adequado para a execução.

2.4 Pavimentação (DMT 9 km)

Como sub-base, será executada uma camada de 18 cm utilizando macadame seco, o mesmo será espalhado pela largura da pista, juntamente com o pó de pedra que fará o preenchimento de espaços vazios entre as pedras de macadame seco. Ao final, o macadame será compactado.

Será utilizada como base brita graduada simples. Deve-se utilizar sobre o macadame uma camada de 15cm de espessura, para que as irregularidades sejam niveladas, e o perfil da rua fique adequado. A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima. O transporte do macadame e brita para a construção da pavimentação será executado por equipamento adequado para a execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

2.5 Drenagem Pluvial

Dentre os dispositivos de drenagem, foram adotadas sarjetas triangulares de medidas 15x60x15 em concreto FCK 20MPA conforme detalhe nas pranchas do projeto de drenagem referente a determinados pontos dos trechos que pelas características topográficas em razão do corte previsto em projeto e da declividade excessiva apresentaram tal necessidade. As sarjetas atuarão com a finalidade de interceptar os deflúvios, que escoando pelo talude ou terrenos marginais podem comprometer a estabilidade do talude, a integridade do pavimento e a segurança do tráfego. Destaca-se que tais pontos dos trechos que se adotou tal alternativa, estão demarcados em projeto. Serão moldadas com concreto in loco, com seção transversal especificada em projeto e neste memorial.

As sarjetas serão direcionadas a duas caixas de boca de lobo, em alvenaria com blocos de concreto com dimensões internas 1,3x2,2x1,2m, as quais estarão escoando água pluvial para tubulação em concreto armado de diâmetro 1000mm, que destinarão a água pluvial a jusante do desmoronamento de terra.

3 DESOBSTRUÇÃO DO ACESSO AO ATERRO

3.1 Limpeza de entulhos da via (DMT 10 km)

Os entulhos e materiais granulares provenientes dos deslizamentos serão carregados em caminhão basculante, de 10m³, com utilização de escavadeira e descarga livre, transportado até bota fora com DMT 10 km.

3.2 Recomposição da pista (DMT 10 km)

Será utilizada como base brita graduada simples. Deve-se utilizar sobre o leito natural uma camada de 15cm de espessura, para que as irregularidades sejam niveladas, e o perfil da rua fique adequado. A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima.

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

4 MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra. A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento. Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

5 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Além disso, deverá garantir a sinalização provisória aos trechos em obras até a completa finalização. A sinalização provisória e definitiva deverá estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Os danos causados aos bens públicos em decorrência dos serviços executados, serão de responsabilidade do contratado.

6 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada dos equipamentos. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços. O tráfego será liberado somente após de devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.

Anta Gorda / RS, 20 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anta Gorda/RS
Proprietário
CNPJ 87.261.509/0001-76

Jonas Gerhard Haas
Engenheiro Civil
Crea RS225465